

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Decreta Luto Oficial de 03 dias e Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Caridade, pelo falecimento da Senhora **Francisca Francineide Martins Magalhães**, e adota outras providências.

Considerando que, dia 15 de dezembro de 2024, faleceu a Senhora **Francisca Francineide Martins Magalhães**, ex-Vereadora de Caridade, que deixou o seu legado quando da sua atuação como parlamentar, irmã do Vereador Lauro Uchôa e filha do ex-Prefeito Raimundo Dias Martins.

Considerando que, o Presidente da Câmara Municipal de Caridade, Vereador José Erivaldo Gomes Fernandes, os demais Vereadores e funcionários do Poder Legislativo estão profundamente consternados com o falecimento da Senhora **Francisca Francineide Martins Magalhães**.

Considerando que, neste momento de dor, todos os Vereadores e Vereadoras desta Augusta Casa Legislativa, se solidarizam com o colega edil Lauro Uchôa e com a família enlutada, por tão grande perda.

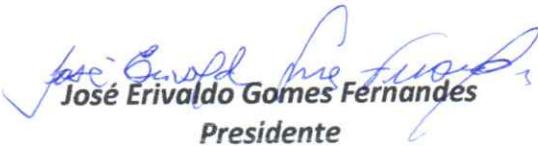
O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, Vereador **José Erivaldo Gomes Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

DECETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** de três dias (16, 17 e 18 de dezembro de 2024), e ponto facultativo na Câmara Municipal de Caridade, no dia 16 de dezembro (segunda-feira – dia do seu sepultamento), em memória póstuma a Senhora **Francisca Francineide Martins Magalhães**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 16 de dezembro de 2024.


José Erivaldo Gomes Fernandes
Presidente